



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.054 -COMPLEMENTAR = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 18 de setembro de 2026 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	2
PODER EXECUTIVO	1		
EXTRATOS	1		

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DILSON COSTA CONCHE - MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor conforme índice do Contrato Administrativo nº 163/2025, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel, que será utilizado para funcionamento do Departamento Executivo de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por 12 (doze) meses.

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de **29/08/2026** com término em **28/08/2027**.

2 - Fica reservado para consecução do presente termo o valor de acordo com o índice IGP-M o acumulado de 08/2025 a 07/2026 foi de 2.756530%. Passa a ser o valor mensal de locação o valor de **R\$ 2.911,20 (Dois Mil, Novecentos e Onze reais e vinte centavos)** do presente contrato.

O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 68.931,60 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: DILSON COSTA CONCHE - MEI – Rep. Druso da Silva Farias

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PUBLICAÇÕES A PEDIDO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Conselho Municipal de Saúde
Lei de Criação nº 1.247 de 27/06/1991
Alterações: Lei nº 1.377 de 14/12/1992; Lei nº 1.691 de 13/11/1998
Rua: Honório Simões Pires, nº 618, Aquidauana-MS - Telefone (67) 99171-9611
E-mail: cmsaquidauana@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA – MS

RESOLUÇÃO Nº44/2026

Substituição de representantes do FUSUS e FTSUS

O Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica da Saúde Lei nº 8.080/1990 e pela legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar posse aos conselheiros substitutos nas vacâncias dos referidos seguimentos **FUSUS e FTSUS.**

Representantes do FTSUS

Valquíria Terezinha Franco de Souza – Titular
Ricardo Borck Borges – Suplente

Ana Maria Colibaba – Titular

Adriana Batista Brandão Ferreira – Suplente

Sirlene Alegre da Silva – Titular

Mário Henrique Rodrigues de Souza - Suplente

Representantes do FUSUS

Reginaldo da Silva Paulino - Titular

Adriana Ferreira da Silva Duarte - Suplente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Aquidauana-MS 18 de setembro de 2026


ELIETE RAVAGLIA CUANDI
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em:


SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA – MS

RESOLUÇÃO Nº45/2026

Aprova a Mesa Diretora e a composição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde, eleitas na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1961/1998, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS,

Considerando a realização da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2026, com pauta específica para eleição da Mesa Diretora e definição da composição das Comissões Permanentes;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações deliberativas e fiscalizatórias do Conselho, bem como assegurar a representação paritária entre os segmentos que o compõem:

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana/MS, eleita na 8ª Reunião Extraordinária, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Senair de Oliveira Crispim, representante do segmento Trabalhadores;
- **Vice-Presidente:** Eliete Ravaglia Cuandú, representante do segmento Usuários;
- **1º Secretário(a):** Eduardo Aparecido Botelho, representante do segmento Usuários;
- **2º Secretário(a):** Eulálio Abel Barbosa, representante do segmento Prestador;

Art. 2º Ficam igualmente aprovadas as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

- **I – Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde**
Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme
Eva Teixeira dos Santos
Fátima Mitue Midoguti Joia
Ana Maria Colibaba





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1.247 de 27/06/1991
Alterações: Lei nº 1.377 de 14/12/1992; Lei nº 1.691 de 13/11/1998
Rua: Honório Simões Pires, nº 618, Aquidauana-MS - Telefone (67) 99171-9611
E-mail: cmsaquidauana@outlook.com

- **II- Comissão de Legislação e Normas**
Rafael Melcher
Ricardo Henrique Gentil Pereira
Ana Maria Colibaba
Sandra Maria Santos Calonga
- **III- Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde**
Eulálio Abel Barbosa
Eduardo Aparecido Botelho da Silva
Ricardo Borek Borges
Ricardo Henrique Gentil Pereira
- **IV- Comissão de Controle Social, Avaliação e Fiscalização dos Serviços de Saúde do Município (Próprios, Conveniados e Contratados do SUS)**
Eliete Ravaglia Cuandi
Valquíria Terezinha Franco de Souza
Adriana Batista Brandão Ferreira
Rafael Melcher
- **V- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT**
Evanilson Campos Gonçalves
Senair de Oliveira Crispim
Valquíria Terezinha Franco de Souza
Eva Teixeira dos Santos
Vânia Lúcia Pereira Leandro
- **VI- Comissão de Recursos Humanos**
Lucival Rodrigues de Oliveira Junior
Mario Henrique Rodrigues de Souza
Eliete Ravaglia Cuandi
Pedro Lopes Farias
- **VII- Comissão de Acompanhamento de Denúncias**
Valquíria Terezinha Franco de Souza
Reginaldo da Silva Paulino
Joacir Gomes Mendes
Eduardo Aparecido Botelho da Silva





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1.247 de 27/06/1991
Alterações: Lei nº 1.377 de 14/12/1992; Lei nº 1.691 de 13/11/1998
Rua: Honório Simões Feres, nº 618, Aquidauana-MS - Telefone (67) 99171-9611
E-mail: cmsaquidauana@outlook.com

Art. 3º As comissões terão mandato coincidente com o da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto no Regimento Interno, podendo seus membros ser reconduzidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 18 de setembro de 2026



ELIETE RAVAGLIA CUANDI
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em:



SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

